

**PORTARIA Nº.: 1.434, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **RODRIGO ALVES MARTINHO**, Secretário Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 103.873, CPF nº.: 841.816.051-91, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR               | DESTINO      | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                                                                       | VALOR      |
|------------------------|--------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| RODRIGO ALVES MARTINHO | GOIÂNIA - GO | 06/04/2022      | VIAGEM Á GOIÂNIA, REUNIÃO NA SIC – SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO DE GOIÁS.                              | R\$ 150,00 |
|                        | GOIÂNIA - GO | 03/05/2022      | VIAGEM Á GOIÂNIA, O LANÇAMENTO DO AMARÊ FASHION – SEMANA DA MODA GOIÂNIA, E VISITA AS COSTUREIRAS NA AV. 44. | R\$ 150,00 |
| TOTAL:                 |              |                 |                                                                                                              | R\$ 300,00 |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**